



ANEXO I

DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

Em atendimento a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/93), Lei Federal n. 10520/02, Lei Complementar nº 123/06, na forma, condições e especificações estabelecidas e organizadas neste Anexo, com elementos e informações caracterizadores dos serviços especializados supra, tendo por fim o oferecimento de subsídios à realização do processo licitatório e à consequente contratação / aquisição dos itens especificados.

DO OBJETO

Contratação de empresa(s) especializada(s), visando a implementação de playgrounds e minicampos, conforme quantidades e especificações abaixo relacionadas, destinadas às Unidades Escolares infra mencionadas, do Sistema Municipal de Ensino de Bebedouro, com garantia total, mínima, por 12 meses. No fornecimento dos itens pelo fornecedor, visando não comprometer a garantia do produto, deverá estar incluso a instalação do(s) referido(s) item(ns) conforme descritos para minicampos e playgrounds, devendo o serviço englobar a referida mão de obra de preparação de base drenante, concreto, massa asfáltica, etc., conforme especificidades, materiais necessários, ferramentas, transportes, EPIs e EPCs, alimentações, etc., enfim tudo a expensas do fornecedor, além da referida instalação do produto, incluindo acabamentos, arremates e finalizações necessárias para a total conclusão dos trabalhos.

DA GRAMA SINTÉTICA

A grama sintética de 12 mm será instalada em playgrounds nas Unidades Escolares elencadas abaixo.

A grama sintética de 30 mm será instalada em minicampos de futebol nas Unidades Escolares também elencadas abaixo e deverá contemplar a demarcação das áreas de jogo nas dimensões proporcionais a cada minicampo, com a utilização de grama sintética de 30 mm na cor branca. As demarcações em grama na cor branca, laterais, fundos, área do goleiro, meio de campo e pênalti deverão ser na largura de 10 cm.



DA INSTALAÇÃO

Playgrounds: A instalação deverá ser feita com a utilização de cola tipo “contato” com alta resistência a intempéries.

Minicampo: A instalação deverá ser feita com utilização de adesivo Mono componente de base sintética aditivado com alta resistência a intempéries, fita de polipropileno aditivado com alta resistência a intempéries na largura 30 cm para união dos rolos de grama sintética e acabamento com espalhamento de Grãos de borracha SBR, com dimensões de 1 a 2 mm, livre de impurezas.

DOS LOTES

LOTE 01

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICIDADE DO PLAYGROUND / MINI CAMPO
01	315,00 M ²	<p>Grama sintética de 12mm Land Scape para PLAYGROUND Polímero 100% polietileno Título (dtex): 1300 Cor: Verde Composição da base primária: 100% polipropileno Revestimento da base dupla: látex estireno / butadieno Altura da grama na superfície (mm): 12 mm Medida da peça: 40,00m lineares x 2,00m largura Pontos / m²: 75.591 Pontos/dm: 30 Distância máxima entre carreiras: 04mm Quantidade de polietileno (g/m²): 250 (+/-5%) Peso total aproximado (kg/m²): 1,156 kg/m²</p> <p>Aterro + nivelamento de terreno + Construção de Mureta de Contenção + Realocação de brinquedos de playground.</p> <p><u>DA MURETA DE CONFINAMENTO</u></p> <p>Deverá ser feito nivelamento do terreno e construção de mureta de confinamento, em alvenaria, com altura mínima de 10cm a partir do solo, no local a receber a grama, com acabamento em reboco desempenado.</p> <p><u>DA BASE DRENANTE ASFÁLTICA</u></p> <p>Após ser feito o nivelamento do terreno com caimento de 0,5 a 1%, no local a receber a grama, será feita a manufatura / confecção de sub-base de pedra 2 com nivelamento e 08cm de altura; compactação mecânica da pedra 2 na área total do local; aplicação de emulsão asfáltica RR2C na quantidade de 1 litro / m². Após conclusão da sub-base, deverá ser feita a manufatura / confecção de base com pedrisco com nivelamento e 02cm de altura; compactação mecânica do pedrisco na</p>



		<p>área total do local e aplicação de emulsão asfáltica RR2C na quantidade de 1 litro / m² para instalação da metragem total, por local indicado.</p> <p>A instalação/colocação deverá ser feita com utilização de adesivo Mono componente de base sintética aditivado com alta resistência a intempéries, fita de polipropileno aditivado com alta resistência a intempéries na largura 30 cm para união dos rolos de grama sintética e acabamento com espalhamento de Grãos de borracha SBR, com dimensões de 1 a 2 mm, livre de impurezas.</p> <p>DO LOCAL: EMEF Dr. Augusto Vieira, conforme informado no croqui, anexo a este.</p>
02	430,00 m2	<p>Grama sintética de 30mm LAND SCAPE para PLAYGROUND Polímero 100% polietileno Título (dtex): 7000 Cor: Verde Número de filamentos: 06 Espessura por filamento: 190 Seção transversal: C – chape Torção (T/m): 25 Z Resistência à tração (N): 192 N Composição da base primária: 100% polipropileno Composição da superbases: 100% poliéster Revestimento da base: látex estireno / butadieno Altura da grama na superfície (mm): 30 mm Medida da peça: 25,00m lineares x 2,00m largura Pontos / m²: 11.392 Pontos/dm: 18 Distância máxima entre carreiras: 15,8mm Quantidade de polietileno (g/m²): 630 (+/-5%) Peso total aproximado (kg/m²): 2,308 kg/m²</p> <p>Aterro + nivelamento de terreno + Construção de Mureta de Contenção + Realocação de brinquedos de playground.</p> <p><u>DA MURETA DE CONFINAMENTO</u></p> <p>Deverá ser feito nivelamento do terreno e construção de mureta de confinamento, em alvenaria, com altura mínima de 10cm a partir do solo, no local a receber a grama, com acabamento em reboco desempenado.</p> <p><u>DA BASE DRENANTE ASFÁLTICA</u></p> <p>Após ser feito o nivelamento do terreno com caimento de 0,5 a 1%, no local a receber a grama, será feita a manufatura / confecção de sub-base de pedra 2 com nivelamento e 08cm de altura; compactação mecânica da pedra 2 na área total do local; aplicação de emulsão asfáltica RR2C na quantidade de 1 litro / m².</p> <p>Após conclusão da sub-base, deverá ser feita a manufatura / confecção de base com pedrisco com nivelamento e 02cm de altura; compactação mecânica do pedrisco na área total do local e aplicação de emulsão asfáltica RR2C na quantidade de 1 litro / m² para instalação da metragem total, por local indicado.</p> <p>A instalação/colocação deverá ser feita com utilização de adesivo Mono componente de base sintética aditivado com alta resistência a intempéries, fita de polipropileno aditivado com alta resistência a intempéries na largura 30 cm para</p>



		<p>união dos rolos de grama sintética e acabamento com espalhamento de Grãos de borracha SBR, com dimensões de 1 a 2 mm, livre de impurezas.</p> <p>DO LOCAL: EMEF Dr. Augusto Vieira, conforme informado no croqui, anexo a este.</p>
03	200,00M2	<p>Grama sintética de 30mm delta bicolor para MINI CAMPO Polímero 100% polietileno Título (dtex): 7000 Cor: 3x Verde Claro + 3x Verde Escuro Cor da grama sintética das linhas demarcatórias: Branca Largura da grama sintética das linhas demarcatórias: 10cm Número de filamentos: 06 Espessura por filamento: 190 Seção transversal: C – chape Torção (T/m): 25 Z Resistência à tração (N): 192 N Composição da base primária: 100% polipropileno Composição da superbase: 100% poliéster Revestimento da base: látex estireno / butadieno Altura da grama na superfície (mm): 30 mm Medida da peça: 25,00m lineares x 2,00m largura Pontos / m²: 11.392 Pontos/dm: 18 Distância máxima entre carreiras: 15,8mm Quantidade de polietileno (g/m²): 630 (+/-5%) Peso total aproximado (kg/m²): 2,308 kg/m²</p> <p>DA BASE DRENANTE ASFÁLTICA Após ser feito o nivelamento do terreno com caimento de 0,5 a 1%, no local a receber a grama, será feita a manufatura / confecção de sub-base de pedra 2 com nivelamento e 08cm de altura; compactação mecânica da pedra 2 na área total do local; aplicação de emulsão asfáltica RR2C na quantidade de 1 litro / m². Após conclusão da sub-base, deverá ser feita a manufatura / confecção de base com pedrisco com nivelamento e 02cm de altura; compactação mecânica do pedrisco na área total do local e aplicação de emulsão asfáltica RR2C na quantidade de 1 litro / m² para instalação da metragem total, por local indicado. A instalação/colocação deverá ser feita com utilização de adesivo Mono componente de base sintética aditivado com alta resistência a intempéries, fita de polipropileno aditivado com alta resistência a intempéries na largura 30 cm para união dos rolos de grama sintética e acabamento com espalhamento de Grãos de borracha SBR, com dimensões de 1 a 2 mm, livre de impurezas.</p> <p>DAS TRAVES COM REDES Será 01 par de traves com redes, sendo as traves confeccionadas em tubo de 3", chapa 14, modelo "tipo caixote" na cor branca. As redes serão em nylon, malha 10x10 com fio 2mm, na cor branca, no tamanho apropriado às dimensões das respectivas traves. Obs.: As traves deverão ser chumbadas ao solo com concreto.</p> <p>DO LOCAL: EMEF Dr. Augusto Vieira, conforme informado no croqui, anexo a este.</p>
04	30 METROS LINEARES	<p>Cerca de Proteção, em tubos de aço 1 ½" e tela tipo gradil, com altura de 1,80m.</p>



		DO LOCAL: EMEF Dr. Augusto Vieira.
05	200,0m ²	Alambrado, com altura de 5,00m nos fundos do minicampo e de 2,00m nas laterais do minicampo, em estrutura de tubo de aço 2" para sustentação vertical, com tubos de 1 ½" para travamento superior e meio; tubos de 1" para travamento inferior. Tela/rede em malha de nylon 12x12 com fio 3mm nas laterais e fundos.

LOTE 2

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICIDADE DO PLAYGROUND / MINI CAMPO
01	115,00 M ²	<p>Grama sintética de 30mm Land Scape para PLAYGROUND Polímero 100% polietileno Título (dtex): 7000 Cor: Verde Número de filamentos: 06 Espessura por filamento: 190 Seção transversal: C – chape Torção (T/m): 25 Z Resistência à tração (N): 192 N Composição da base primária: 100% polipropileno Composição da superbases: 100% poliéster Revestimento da base: látex estireno / butadieno Altura da grama na superfície (mm): 30 mm Medida da peça: 25,00m lineares x 2,00m largura Pontos / m²: 11.392 Pontos/dm: 18 Distância máxima entre carreiras: 15,8mm Quantidade de polietileno (g/m²): 630 (+/-5%) Peso total aproximado (kg/m²): 2,308 kg/m²</p> <p>DA BASE DRENANTE ASFÁLTICA Após ser feito o nivelamento do terreno com caimento de 0,5 a 1%, no local a receber a grama, será feita a manufatura / confecção de sub-base de pedra 2 com nivelamento e 08cm de altura; compactação mecânica da pedra 2 na área total do local; aplicação de emulsão asfáltica RR2C na quantidade de 1 litro / m². Após conclusão da sub-base, deverá ser feita a manufatura / confecção de base com pedrisco com nivelamento e 02cm de altura; compactação mecânica do pedrisco na área total do local e aplicação de emulsão asfáltica RR2C na quantidade de 1 litro / m² para instalação da metragem total, por local indicado. A instalação/colocação deverá ser feita com utilização de adesivo Mono componente de base sintética aditivado com alta resistência a intempéries, fita de polipropileno aditivado com alta resistência a intempéries na largura 30 cm para união dos rolos de grama sintética e acabamento com espalhamento de Grãos de borracha SBR, com dimensões de 1 a 2 mm, livre de impurezas. Aterro + nivelamento de terreno + Construção de Mureta de Contenção + Realocação de brinquedos de playground.</p> <p>DA MURETA DE CONFINAMENTO</p>



		<p>Deverá ser feito nivelamento do terreno e construção de mureta de confinamento, em alvenaria, com altura mínima de 10cm a partir do solo, no local a receber a grama, com acabamento em reboco desempenado.</p> <p>DO LOCAL: CEMEI AMÉLIA S. LOPES, conforme informado no croqui, anexo a este.</p>
02	90,00 m2	<p>Grama sintética de 30mm delta bicolor para MINI CAMPO Polímero 100% polietileno Título (dtex): 7000 Cor: 3x Verde Claro + 3x Verde Escuro Cor da grama sintética das linhas demarcatórias: Branca Largura da grama sintética das linhas demarcatórias: 10cm Número de filamentos: 06 Espessura por filamento: 190 Seção transversal: C – chape Torção (T/m): 25 Z Resistência à tração (N): 192 N Composição da base primária: 100% polipropileno Composição da superbases: 100% poliéster Revestimento da base: látex estireno / butadieno Altura da grama na superfície (mm): 30 mm Medida da peça: 25,00m lineares x 2,00m largura Pontos / m²: 11.392 Pontos/dm: 18 Distância máxima entre carreiras: 15,8mm Quantidade de polietileno (g/m²): 630 (+/-5%) Peso total aproximado (kg/m²): 2,308 kg/m²</p> <p><u>DA BASE DRENANTE ASFÁLTICA</u> Após ser feito o nivelamento do terreno com caimento de 0,5 a 1%, no local a receber a grama, será feita a manufatura / confecção de sub-base de pedra 2 com nivelamento e 08cm de altura; compactação mecânica da pedra 2 na área total do local; aplicação de emulsão asfáltica RR2C na quantidade de 1 litro / m². Após conclusão da sub-base, deverá ser feita a manufatura / confecção de base com pedrisco com nivelamento e 02cm de altura; compactação mecânica do pedrisco na área total do local e aplicação de emulsão asfáltica RR2C na quantidade de 1 litro / m² para instalação da metragem total, por local indicado. A instalação/colocação deverá ser feita com utilização de adesivo Mono componente de base sintética aditivado com alta resistência a intempéries, fita de polipropileno aditivado com alta resistência a intempéries na largura 30 cm para união dos rolos de grama sintética e acabamento com espalhamento de Grãos de borracha SBR, com dimensões de 1 a 2 mm, livre de impurezas.</p> <p><u>DAS TRAVES COM REDES</u> Será 01 par de traves com redes, sendo as traves confeccionadas em tubo de 3", chapa 14, modelo "tipo caixote" na cor branca. As redes serão em nylon, malha 10x10 com fio 2mm, na cor branca, no tamanho apropriado às dimensões das respectivas traves. Obs.: As traves deverão ser chumbadas ao solo com concreto.</p> <p><u>DA MURETA DE CONFINAMENTO</u></p>



		Deverá ser feito nivelamento do terreno e construção de mureta de confinamento, em alvenaria, com altura mínima de 10cm a partir do solo, no local a receber a grama, com acabamento em reboco desempenado. DO LOCAL: CEMEI AMÉLIA S. LOPES, conforme informado no croqui, anexo a este.
--	--	--

LOTE 3

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICIDADE DO PLAYGROUND
01	146,00 M ²	<p>Grama sintética de 30mm Land Scape para PLAYGROUND Polímero 100% polietileno Título (dtex): 7000 Cor: Verde Número de filamentos: 06 Espessura por filamento: 190 Seção transversal: C – chape Torção (T/m): 25 Z Resistência à tração (N): 192 N Composição da base primária: 100% polipropileno Composição da superbase: 100% poliéster Revestimento da base: látex estireno / butadieno Altura da grama na superfície (mm): 30 mm Medida da peça: 25,00m lineares x 2,00m largura Pontos / m²: 11.392 Pontos/dm: 18 Distância máxima entre carreiras: 15,8mm Quantidade de polietileno (g/m²): 630 (+/-5%) Peso total aproximado (kg/m²): 2,308 kg/m² Retirada de Grama + aterramento + nivelamento de terreno + Concretagem do piso com 5cm de espessura, acabamento desempenhado e escoamento/drenagem de águas pluviais. A instalação/colocação deverá ser feita com utilização de adesivo Mono componente de base sintética aditivado com alta resistência a intempéries, fita de polipropileno aditivado com alta resistência a intempéries na largura 30 cm para união dos rolos de grama sintética e acabamento com espalhamento de Grãos de borracha SBR, com dimensões de 1 a 2 mm, livre de impurezas. DO LOCAL: EMEI Mathilde Rebelatto Piffer, conforme informado no croqui, anexo a este.</p>



LOTE 4

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICIDADE DO PLAYGROUND
01	690,00 M ²	<p>Grama sintética de 30mm Land Scape para PLAYGROUND Polímero 100% polietileno Título (dtex): 7000 Cor: Verde Número de filamentos: 06 Espessura por filamento: 190 Seção transversal: C – chape Torção (T/m): 25 Z Resistência à tração (N): 192 N Composição da base primária: 100% polipropileno Composição da superbase: 100% poliéster Revestimento da base: látex estireno / butadieno Altura da grama na superfície (mm): 30 mm Medida da peça: 25,00m lineares x 2,00m largura Pontos / m²: 11.392 Pontos/dm: 18 Distância máxima entre carreiras: 15,8mm Quantidade de polietileno (g/m²): 630 (+/-5%) Peso total aproximado (kg/m²): 2,308 kg/m²</p> <p>Aterro + nivelamento de terreno + Construção de Mureta de Contenção + Realocação de brinquedos de playground.</p> <p>DA MURETA DE CONFINAMENTO Deverá ser feito nivelamento do terreno e construção de mureta de confinamento, em alvenaria, com altura mínima de 10cm a partir do solo, no local a receber a grama, com acabamento em reboco desempenado.</p> <p>DA BASE DRENANTE ASFÁLTICA Após ser feito o nivelamento do terreno com caimento de 0,5 a 1%, no local a receber a grama, será feita a manufatura / confecção de sub-base de pedra 2 com nivelamento e 08cm de altura; compactação mecânica da pedra 2 na área total do local; aplicação de emulsão asfáltica RR2C na quantidade de 1 litro / m². Após conclusão da sub-base, deverá ser feita a manufatura / confecção de base com pedrisco com nivelamento e 02cm de altura; compactação mecânica do pedrisco na área total do local e aplicação de emulsão asfáltica RR2C na quantidade de 1 litro / m² para instalação da metragem total, por local indicado. A instalação/colocação deverá ser feita com utilização de adesivo Mono componente de base sintética aditivado com alta resistência a intempéries, fita de polipropileno aditivado com alta resistência a intempéries na largura 30 cm para união dos rolos de grama sintética e acabamento com espalhamento de Grãos de borracha SBR, com dimensões de 1 a 2 mm, livre de impurezas.</p> <p>DO LOCAL: CEMEI Ivete Vanice Silva, conforme informado no croqui, anexo a este.</p>



LOTE 5

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICIDADE DO PLAYGROUND
01	325,00 M ²	<p>Grama sintética de 30mm Land Scape para PLAYGROUND Polímero 100% polietileno Título (dtex): 7000 Cor: Verde Número de filamentos: 06 Espessura por filamento: 190 Seção transversal: C – chape Torção (T/m): 25 Z Resistência à tração (N): 192 N Composição da base primária: 100% polipropileno Composição da superbases: 100% poliéster Revestimento da base: látex estireno / butadieno Altura da grama na superfície (mm): 30 mm Medida da peça: 25,00m lineares x 2,00m largura Pontos / m²: 11.392 Pontos/dm: 18 Distância máxima entre carreiras: 15,8mm Quantidade de polietileno (g/m²): 630 (+/-5%) Peso total aproximado (kg/m²): 2,308 kg/m²</p> <p>Aterro + nivelamento de terreno + Construção de Mureta de Contenção + Realocação de brinquedos de playground + Concretagem de Piso com drenagem e escoamento de águas pluviais.</p> <p>DA MURETA DE CONFINAMENTO Deverá ser feito nivelamento do terreno e construção de mureta de confinamento, em alvenaria, com altura mínima de 10cm a partir do solo, no local a receber a grama, com acabamento em reboco desempenado. A instalação/colocação deverá ser feita com utilização de adesivo Mono componente de base sintética aditivado com alta resistência a intempéries, fita de polipropileno aditivado com alta resistência a intempéries na largura 30 cm para união dos rolos de grama sintética e acabamento com espalhamento de Grãos de borracha SBR, com dimensões de 1 a 2 mm, livre de impurezas.</p> <p>DO LOCAL: CEMEI Mara Marques, conforme informado no croqui, anexo a este.</p>



LOTE 6

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICIDADE DO PLAYGROUND
01	160,00 M ²	<p>Grama sintética de 30mm Land Scape para PLAYGROUND Polímero 100% polietileno Título (dtex): 7000 Cor: Verde Número de filamentos: 06 Espessura por filamento: 190 Seção transversal: C – chape Torção (T/m): 25 Z Resistência à tração (N): 192 N Composição da base primária: 100% polipropileno Composição da superbases: 100% poliéster Revestimento da base: látex estireno / butadieno Altura da grama na superfície (mm): 30 mm Medida da peça: 25,00m lineares x 2,00m largura Pontos / m²: 11.392 Pontos/dm: 18 Distância máxima entre carreiras: 15,8mm Quantidade de polietileno (g/m²): 630 (+/-5%) Peso total aproximado (kg/m²): 2,308 kg/m²</p> <p>Aterro + nivelamento de terreno + Construção de Mureta de Contenção + Realocação de brinquedos de playground + Concretagem de Piso com drenagem e escoamento de águas pluviais.</p> <p>DA MURETA DE CONFINAMENTO Deverá ser feito nivelamento do terreno e construção de mureta de confinamento, em alvenaria, com altura mínima de 10cm a partir do solo, no local a receber a grama, com acabamento em reboco desempenado. A instalação/colocação deverá ser feita com utilização de adesivo Mono componente de base sintética aditivado com alta resistência a intempéries, fita de polipropileno aditivado com alta resistência a intempéries na largura 30 cm para união dos rolos de grama sintética e acabamento com espalhamento de Grãos de borracha SBR, com dimensões de 1 a 2 mm, livre de impurezas.</p> <p>DO LOCAL: CEMEI Cacilda de Carvalho Caputo, conforme informado no croqui, anexo a este.</p>



LOTE 7

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICIDADE DO PLAYGROUND
01	260,00 M ²	<p>Grama sintética de 30mm Land Scape para PLAYGROUND Polímero 100% polietileno Título (dtex): 7000 Cor: Verde Número de filamentos: 06 Espessura por filamento: 190 Seção transversal: C – chape Torção (T/m): 25 Z Resistência à tração (N): 192 N Composição da base primária: 100% polipropileno Composição da superbases: 100% poliéster Revestimento da base: látex estireno / butadieno Altura da grama na superfície (mm): 30 mm Medida da peça: 25,00m lineares x 2,00m largura Pontos / m²: 11.392 Pontos/dm: 18 Distância máxima entre carreiras: 15,8mm Quantidade de polietileno (g/m²): 630 (+/-5%) Peso total aproximado (kg/m²): 2,308 kg/m²</p> <p>Aterro + nivelamento de terreno + Construção de Mureta de Contenção + Realocação de brinquedos de playground + Concretagem de Piso com drenagem e escoamento de águas pluviais.</p> <p>DA MURETA DE CONFINAMENTO Deverá ser feito nivelamento do terreno e construção de mureta de confinamento, em alvenaria, com altura mínima de 10cm a partir do solo, no local a receber a grama, com acabamento em reboco desempenado. A instalação/colocação deverá ser feita com utilização de adesivo Mono componente de base sintética aditivado com alta resistência a intempéries, fita de polipropileno aditivado com alta resistência a intempéries na largura 30 cm para união dos rolos de grama sintética e acabamento com espalhamento de Grãos de borracha SBR, com dimensões de 1 a 2 mm, livre de impurezas.</p> <p>DO LOCAL: EMEB Prof. Lellis do Amaral Campos, conforme informado no croqui, anexo a este.</p>

DAS ESPECIFICIDADES

A empresa contratada / adjudicada deverá seguir as especificidades e condições a seguir:

Todas as demandas de mão de obra para manufatura da(s) base(s) drenante(s), concretos, manta asfáltica, muretas de confinamento, gramas sintéticas, traves, redes e instalação dos playgrounds e minicampos deverão estar inclusas nos custos do(s) item(ns) a ser(em) fornecido(s), devendo ser(em) realizada(s) pelo(s) fornecedor(es) / empresa(s) contratada(s), devendo o(s) serviço(s) englobar(em) a referida mão de obra de preparação



de base drenante, conforme especificidades, todos os materiais necessários, ferramentas, transportes, EPIs e EPCs, alimentações, encargos e leis sociais, etc., enfim tudo a expensas do fornecedor/contratado, além da referida instalação do produto, incluindo acabamentos, arremates e finalizações necessárias para a total conclusão dos trabalhos.

DAS OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Os serviços de instalação da grama e sua respectiva base drenante (de concreto e/ou asfáltica), serão realizados somente nas Unidades Escolares informadas nestes Anexos I e II, com observância, acompanhamento, aferição e vistorias por parte de Equipe Técnica (Fiscalização) designada pela Secretaria Municipal de Educação.

A CONTRATADA poderá, no andamento da execução do serviço, propor modificações que venham aperfeiçoar os conceitos adotados, submetendo-a a apreciação da FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA deverá dar todas as informações e cooperação solicitadas pela CONTRATANTE.

O pagamento será efetuado à CONTRATADA, de acordo com as quantidades de grama em cada instalação e respectivos serviços de base drenante e concreto / manta asfáltica efetivamente executados, ou seja, em parcelas do valor total contratado. A CONTRATADA habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação de Nota Fiscal, a qual será devidamente atestada pela Fiscalização da Contratante. O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de Ordem Bancária, através do domicílio bancário pelo qual a mesma deseja receber seus créditos. Caso a Nota Fiscal seja devolvida por inexatas informações e/ou preenchimento, novo prazo de igual magnitude será contado a partir de sua reapresentação. A CONTRATANTE pagará as Notas Fiscais somente à CONTRATADA, vedada sua negociação, tanto quanto caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

A Fiscalização designada pela CONTRATANTE irá acompanhar a execução e aferição do objeto deste Anexo, nos termos do disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, promovendo o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando falhas detectadas, solicitando, quando julgar conveniente, informações relativas à execução dos serviços e necessárias ao desempenho de suas funções, sem que tal atividade implique qualquer responsabilidade da Fiscalização sobre a ação da CONTRATADA.

A CONTRATANTE proporcionará todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do Contrato, comunicando a CONTRATADA quando da ocorrência de qualquer anormalidade nos serviços prestados, podendo sustar ou recusar o serviço, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Anexo, solicitando à CONTRATANTE, sempre que necessário, todas as providências ao bom andamento dos trabalhos, permitindo aos funcionários da CONTRATADA, devidamente



credenciados, completo e livre acesso aos locais da execução dos serviços, possibilitando-lhes executá-los e procederem às verificações técnicas necessárias.

A CONTRATADA deverá manter seu pessoal técnico responsável pela execução dos serviços contratados devidamente uniformizados, com crachá da CONTRATADA e em completas condições de higiene e segurança, estabelecendo a obrigatoriedade do uso e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e/ou Coletivo, de acordo como risco decorrente de cada atividade desenvolvida e adotar todas as medidas preventivas recomendadas pela Norma Regulamentadora NR-6 sobre EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI (ou atualização mais recente), substituindo, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inadequados, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina e interesse da CONTRATANTE.

A CONTRATADA responderá por quaisquer danos, pessoais ou materiais, comprovadamente ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

A CONTRATADA deverá dar garantia total do(s) produto(s) fornecido(s), devendo aplicar tantas substituições corretivas quantas forem necessárias para corrigir as possíveis irregularidades e/ou deformidades do produto. As chamadas para o pronto atendimento de correção (aplicação corretiva) não implicarão em qualquer ônus adicional ao contrato. Quando da notificação para aplicação corretiva durante o período de garantia do produto e do não atendimento por parte da CONTRATADA, a mesma poderá incorrer nas penalidades previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93.

A CONTRATADA deverá corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços realizados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções de execução, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, depois de devidamente constatado, à CONTRATANTE através de sua FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá fornecer ao Gestor da Unidade Escolar onde o serviço / instalação foi realizado, um número de telefone fixo, um número de telefone móvel (celular) e/ou e-mail, para a comunicação e solicitação de reparos, dentro do período de garantia do item.

A Licitante poderá executar, individualmente, visita técnica prévia e inspecionar os locais identificados abaixo, por meio do seu responsável técnico ou representante legal, para inteirar-se da situação dos serviços propostos. O responsável ou o representante deverá estar devidamente identificado (Declaração em papel timbrado da empresa e documento de identificação com foto, como RG, CNH, Carteira de Trabalho, CRA e etc.) para poder realizar a vistoria. Esta vistoria deverá ser efetivada até o último dia útil antes da data marcada para licitação. As visitas poderão ser agendadas, individualmente, pelos telefones identificados nos respectivos locais propostos, objeto-alvo da presente licitação. Após as vistorias, a própria Unidade Escolar poderá fornecer declaração de vistoria para a licitante,



verificada o dia e horário realizado na Unidade respectiva. Caberá à empresa licitante todos os custos relacionados à(s) visita(s) e à(s) inspeção(ões) serão de inteira responsabilidade da empresa licitante, devendo a visita ser solicitada, visando agendamento individual com o gestor da Unidade. O citado atestado de vistoria técnica poderá ser substituído por declaração emitida pelo responsável técnico da licitante, de que possui pleno conhecimento do objeto / locais das obras. Explicitamos que, as visitas técnicas aos locais das obras e cercanias é um direito subjetivo da empresa licitante, podendo ela fazer uso ou declinar, através da emissão da declaração supra, não sendo obrigatório a inspeção como imposição para participação do certame (**Acórdão 234/2015-Plenário, TC 014.382/2011-3**).

Caberá a CONTRATADA, verificar antecipadamente “in loco” as dimensões reais onde serão executados os serviços, pois não haverá acréscimos de custos na aferição final.

Visando a execução do objeto deste escopo, a CONTRATADA se obriga a:

- Transportar/deslocar por sua conta e risco o pessoal, os materiais, equipamentos, veículos e/ou maquinas necessários a execução dos respectivos serviços;
- Fornecer todos os materiais de consumo para as maquinas de limpeza e aplicação dos produtos, bem como todos aqueles necessários a completa e efetiva execução total dos serviços propostos;
- Possuir e fornecer, para serem utilizados nos serviços, todo o ferramental, instrumental, equipamentos, EPIs e EPCs, veículos e maquinas apropriados para execução dos serviços solicitados;
- Reparar/substituir prontamente o bem, obra ou serviço, caso durante a execução de algum dos serviços o mesmo venha ser danificado, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE;
- Executar serviços de primeira qualidade utilizando para isto mão de obra de pessoas idôneas, tecnicamente capacitadas e identificadas, de forma que os serviços atinjam o fim especificado;
- Manter permanentemente nos serviços, um encarregado habilitado tecnicamente para dirigir os trabalhos, bem como para responder por todos os atos praticados pela CONTRATADA, durante a execução dos serviços contratados;
- Dar ciência a CONTRATANTE, através da FISCALIZACAO imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;
- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas, impostos, alimentação do seu pessoal, deslocamentos de



funcionários, equipamentos de proteção individual e coletivo, bem como oferecer todas as condições exigidas pelo Ministério do Trabalho, tendo em vista o risco que o tipo de serviço oferece, além dos tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela CONTRATADA a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a CONTRATANTE;

- A ausência ou omissão da FISCALIZACAO da CONTRATANTE não eximira a CONTRATADA das responsabilidades previstas na lei ou neste contrato, bem como nas normas da ABNT que regem o assunto;

- Atender e repassar, tempestivamente, através de seu preposto/responsável técnico e/ou administrativos, a comunicação das solicitações da CONTRATANTE, além de manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DOS LOCAIS DE EXECUCAO

A instalação da grama sintética e os respectivos serviços de manufatura da base drenante, concretos, manta asfáltica, muretas de confinamento, traves, redes, etc. serão realizados individualmente em cada Unidade Escolar infra elencada, incluindo as respectivas plantas baixas (Anexo II) das Unidades Escolares identificando o local exato de instalação, como segue:

DA GRAMA SINTÉTICA DE 12MM (315,00 m²) - Playgrounds

EMEF Dr. Augusto Vieira – 3342-6144

Avenida Prof. Edne José Piffer nº 1000 – Jd. Centenário – CEP: 14.711-501

DA GRAMA SINTÉTICA DE 30MM (2416 m²) – Mini Campo / Playground

EMEF Dr. Augusto Vieira – 3342-6144

Avenida Prof. Edne José Piffer nº 1000 – Jd. Centenário – CEP: 14.711-501

Área total: 630,00 m²

CEMEI Amélia S. Lopes – 3343-1212

Rua Jesus Vicente Conde nº 875 – Jd. Centenário – CEP: 14.711-570



Área total: 205,00 m²

EMEI Mathilde R.Piffer – 3343-8832

Avenida Higídio Veraldi nº 718 – Jd. Centenário – CEP: 14711-530

Área total: 146,00 m²

CEMEI Ivete Vanice Silva – 3343-3004

Rua Dante Cassano nº 2736 – Resdl. Santaella – CEP: 14.711-351

Área total: 690,00 m²

CEMEI Mara Marques – 3345-1395

Alameda Canavieiras nº 575 – Resdl. Rassin Dib – CEP: 14.708-216

Área total: 325,00 m²

CEMEI Cacilda de Carvalho Caputo – 3345-1301

Rua Botafogo nº 160 – Jd. Três Marias – CEP: 14.704-066

Área total: 160,00 m²

EMEB Prof. Lellis do Amaral Campos – 3342-8024

Rua Monsenhor Aristides da Silveira Leite nº 317 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP: 14.711-150

Área total: 260,00 m²

DO PRAZO DE FORNECIMENTO E EXECUCAO

Os itens e seus respectivos serviços deverão ser executados em até 30 dias após autorização pela FISCALIZACAO/CONTRATANTE.



ATESTADO DE VISTORIA

ATESTO, para fins de participação na presente licitação, que o(a)

Sr.(a): _____, **técnico qualificado**

da empresa: _____, CNPJ/MF

nº _____, compareceu no dia ____/____/____, e realizou a vistoria nas

instalações do(a) _____, onde serão realizados

os serviços, objeto da licitação em epígrafe.

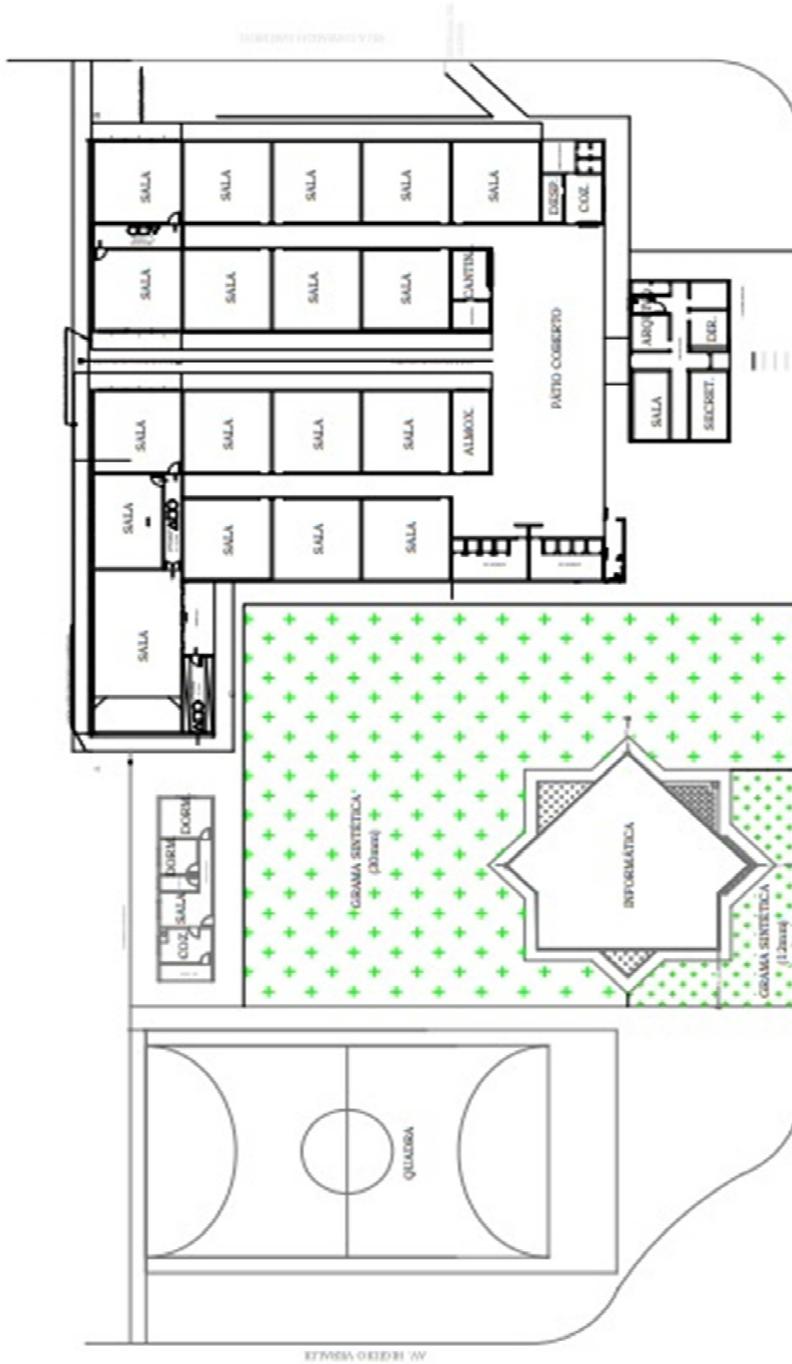
Bebedouro-SP, ____ de _____ de 2018.

Carimbo e identificação do Diretor / Responsável da Unidade Escolar



ANEXO II

DOS LOCAIS



PLANTA BAIXA

FOLHA 01/01

ESCOLA: EMEF Dr. Augusto Vieira Sem escala

ENDEREÇO: Av. Prof. Edne José Piffer nº 1000 - Res. Cent. - CEP: 14781-581



PLANTA BAIXA

Rua Jesus Vicente Conde

FOLHA 01/01

ESCOLA: CEMEI Amélia Santana Lopes Sem escala

ENDEREÇO: Rua Jesus Vicente Conde nº 875 - Jd. Centenário CEP: 14711-570



PLANTA BAIXA



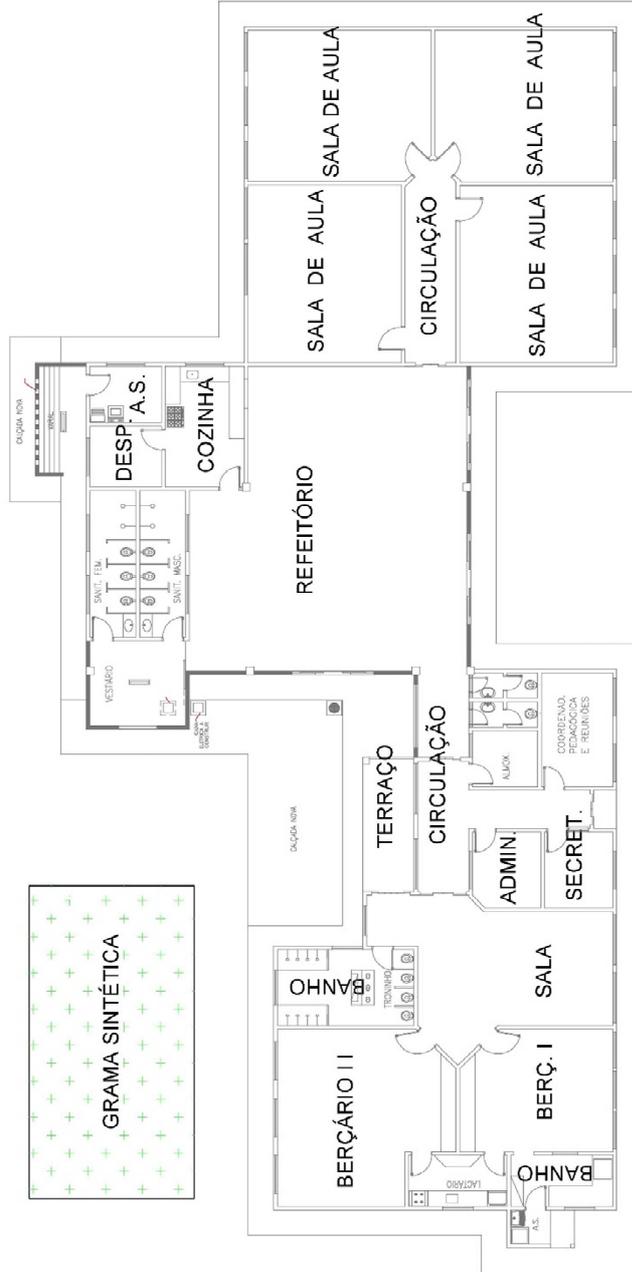


FOLHA 01/01

Sem escala

ESCOLA: CEMEI Ivete Vanice Silva

END.: Rua Dante Cassano nº 2.736 - Res. Antônia Santaella CEP: 14711-351

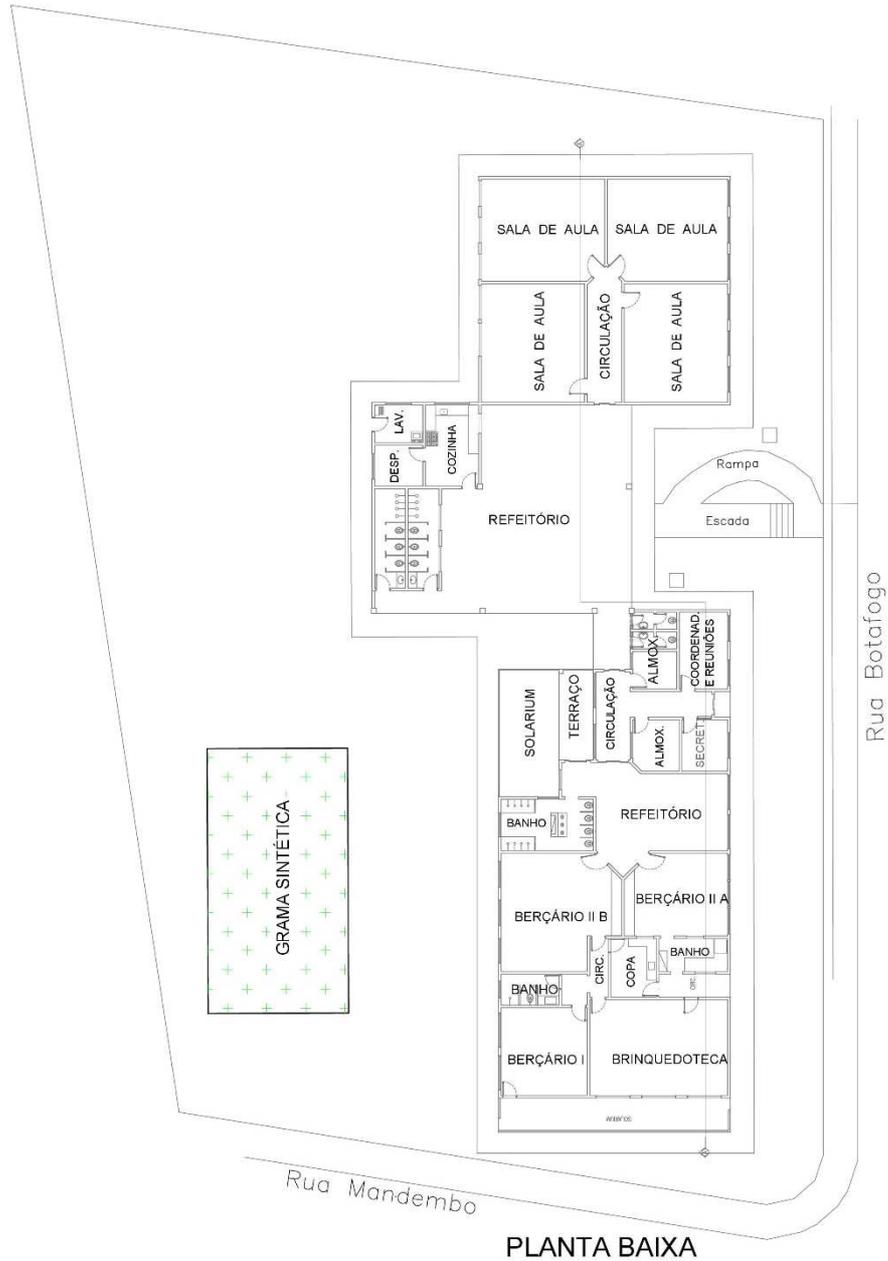


PLANTA BAIXA

FOLHA 01/01

ESCOLA: CEMEI Prof.^a Mara Marques Sem escala

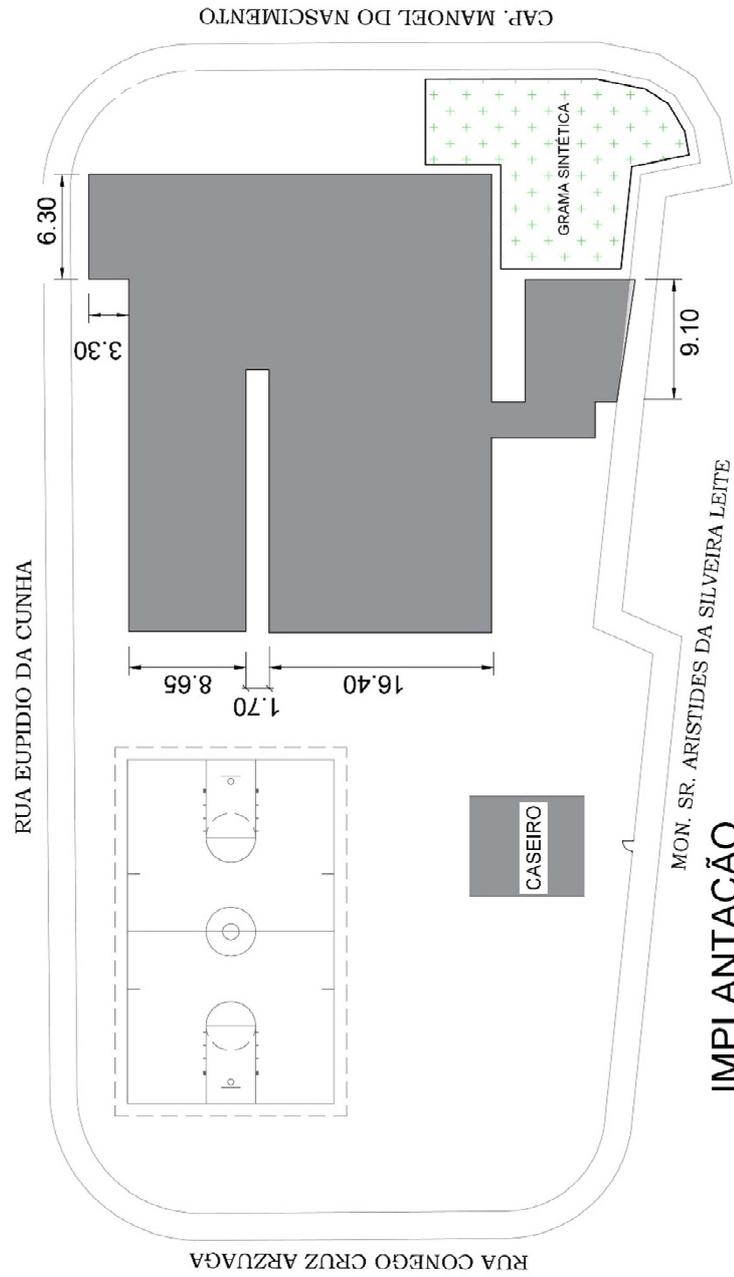
ENDEREÇO: Alameda Canaveiras nº 578 - Rassim Dib. CEP: 14708-2016



FOLHA 01/01

ESCOLA: CEMEI Prof.^a Cacilda de Carv. Caputo Sem escala

ENDEREÇO: Rua Botafogo nº 160, Jardim Três Marias - CEP: 14704-066



IMPLANTAÇÃO

Sem escala	FOLHA 01/01
ESCOLA: EMEB Prof. Lellis do Amaral Campos	Núcleo I
END.: Rua Monsenhor Aristides da Silveira Leite	nº 317 - Vila Antonieta Farani